

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MARIA LEAL ARRAES DE ALENCAR  
CPF: 103.048.154-70  
ENDEREÇO:  
RUA DO PAISSANDU 567 AP-601  
COND EDF INABI CENTER  
PAISSANDU/RECIFE  
50070-200 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**3142648**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7049216887**



NOTA FISCAL N° 306664261 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/05/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2624 0510 8359 3200 0108 6600 0306 6642 6120 4317 7743  
Protocolo de autorização: 2262400000448153 - 08/05/2024 às 06:54:05

REF:MÊS/ANO  
**05/2024**  
TOTAL A PAGAR R\$  
**613,88**  
VENCIMENTO  
**13/05/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

|                   |                                    |                                 |                      |                                   |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR <b>05/04/2024</b> | LEITURA ATUAL <b>06/05/2024</b> | Nº DE DIAS <b>31</b> | PRÓXIMA LEITURA <b>05/06/2024</b> |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 542,00 | 0,55973714                    | 303,37         | 12,71               | 303,37                  | 20,50               | 62,19      | 0,42154000          | PIS      | 434,41                   | 0,94            | 4,08        |
| Consumo-TE           | kWh   | 542,00 | 0,44845097                    | 243,06         | 10,17               | 243,06                  | 20,50               | 49,82      | 0,33773000          | COFINS   | 434,41                   | 4,33            | 18,80       |
| Ilum. Púb. Municipal |       |        |                               | 52,18          |                     |                         |                     |            |                     | ICMS     | 546,43                   | 20,50           | 112,01      |
| ICMS-CDE NF293851590 |       |        |                               | 2,38           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| ICMS-CDE NF298176368 |       |        |                               | 1,79           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| IPCACOSIP            |       |        |                               | 0,03           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| Multa-NF 302408196   |       |        |                               | 8,98           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| Juros-NF 302408196   |       |        |                               | 2,09           |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                |       |        |                               | 613,88         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

**CONSUMO / kWh**

| CONSUMO FATURADO |     | Nº DIAS FAT |  |
|------------------|-----|-------------|--|
| MAI24            | 542 | 31          |  |
| ABR24            | 447 | 29          |  |
| MAR24            | 362 | 31          |  |
| FEV24            | 457 | 28          |  |
| JAN24            | 228 | 32          |  |
| DEZ23            | 404 | 30          |  |
| NOV23            | 368 | 32          |  |
| OUT23            | 366 | 30          |  |
| SET23            | 467 | 30          |  |
| AGO23            | 349 | 33          |  |
| JUL23            | 69  | 30          |  |
| JUN23            | 301 | 28          |  |
| MAI23            | 191 | 29          |  |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO                                                      |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 3132363888 | Energia Ativa | Único              | 27.136,00           | 27.678,00        | 1,00000           | 542,00         | Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

**05/2024**

CÓDIGO DO CLIENTE **7049216887**

VENCIMENTO **13/05/2024**

TOTAL A PAGAR R\$ **613,88**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

|                                                                                                                                                                                         |                              |                                 |                                  |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 34191.09107 18896.352931 85829.430009 4 97150000061388                                                                                                                                  |                              |                                 |                                  |                              |
| PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO<br>MARIA LEAL ARRAES DE ALENCAR 103.048.154-70<br>RUA DO PAISSANDU 567 AP-601 COND EDF INABI CENTER PAISSANDU/RECIFE 50070-200 RECIFE PE                  |                              |                                 |                                  |                              |
| Nosso Número<br>109101888635                                                                                                                                                            | Nº DO DOCUMENTO<br>600174634 | CÓDIGO DO CLIENTE<br>7049216887 | DATA DE VENCIMENTO<br>13/05/2024 | VALOR DO DOCUMENTO<br>613,88 |
| BENEFICIÁRIO<br>COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08<br>AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902<br>AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58294- |                              |                                 |                                  |                              |

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                 | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC</b> , <b>FIC</b> , <b>DMIC</b> e <b>DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <b>neoenergiapernambuco.com.br</b> - Na Agência Virtual. | O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.                                                                                                                                                                                               |
| <b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO                                                                                    | Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> . |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br">www.neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.                                                                                                            |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <b>neoenergiapernambuco.com.br</b>                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
MARIA LEAL ARRAES DE ALENCAR  
ENDEREÇO:  
RUA DO PAISSANDU 567 AP-601  
COND EDF INABI CENTER  
PAISSANDU/RECIFE  
50070-200 RECIFE PE